



Governo do Distrito Federal

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Departamento Jurídico Consultivo

Divisão de Elaboração de Contratos e Instrumentos Congêneres

Ata de Registro de Preços n.º 009/2026 - D.C

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874 de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861 de 1972, inscrita sob o CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP: 71.215-000, doravante denominada **NOVACAP**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor das Cidades, **RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, bacharel em direito, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF; tendo em vista o VOTO do Senhor Diretor das Cidades (Doc. SEI/GDF nº [194040477](#)), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº [194046004](#)), com amparo na proposta apresentada (Doc. SEI/GDF nº [193500927](#)), e no Lote: 06 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registros de Preços nº 010/2022 - DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº [102975861](#)), todos constantes do Processo SEI/GDF Nº [00112-00017375/2021-10](#), sob os fundamentos, da Lei 13.303, de 2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e das demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguinte termos:

**EMPRESA FORNECEDORA:** CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI, **CNPJ:** 06.998.221/0001-87 (Doc. SEI/GDF nº [104013808](#) p. 9)

**REPRESENTANTE LEGAL:** CARLOS AUGUSTO PELLER.

**ENDEREÇO:** SCIA, Quadra 15, Conjunto 02, Lote 14, Sala 204, Guará - Brasília/DF, **CEP:** 71.250-010, **Telefone:** (61) 9 968-8419, **E-mail:** [diretoria@ipepaisagismomodf.com.br](mailto:diretoria@ipepaisagismomodf.com.br)

#### LOTE 06

CRUZEIRO, OCTOGONAL, SUDOESTE, GUARÁ, SIA, SCIA E ESTRUTURAL

Registro de Preço para eventual contratação da empresa especializada CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI, **CNPJ:** 06.998.221/0001-87, para construção de bases para implantação de Parquinhos Infantis, em diversos locais do Distrito Federal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico (Doc. SEI/GDF nº [102023341](#)) e no Edital e seus anexos (Doc. SEI/GDF nº [102975861](#)), que juntamente com a proposta de preços apresentada (Doc. SEI/GDF nº [193500927](#)), constantes do processo nº [00112-00017375/2021-10](#), tornam-se partes integrantes desta Ata, independentemente de suas transcrições.

**VALOR TOTAL DA ATA: 8.127.868,68 (oito milhões, cento e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).**

Esta Ata tem prazo de validade de **12 (doze) meses** a partir da assinatura de todas as partes contratantes, considerando-se para efeito de contagem de prazos a data da última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

#### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**

DIRETOR PRESIDENTE

**RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA**

DIRETOR DAS CIDADES

#### CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI

**CARLOS AUGUSTO PELLER**

Atos Constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [104013808](#))



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Peller, Usuário Externo**, em 11/02/2026, às 17:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Matr.0073772-0, Diretor(a) das Cidades**, em 12/02/2026, às 15:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE** - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 12/02/2026, às 18:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **194316689** código CRC= **66F53A73**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)

00112-00017375/2021-10

Doc. SEI/GDF 194316689

Criado por [ana.julia](#), versão 27 por [solange.correa](#) em 11/02/2026 16:42:42.